



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

"Um novo tempo uma nova história"



Decreto nº 029/2019

Bertolândia-PI, 25 de Novembro de 2019

Declara a Vacância dos cargos públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, LUCIANO FONSECA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, na SEÇÃO XI (DA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO), Art. 35, I, IV e VI, da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bertolândia-PI.

DECRETA:

Art.1º - Fica Declarada a Vacância dos cargos públicos descritos no Anexo I deste Decreto, tendo em vista a aposentadoria, exoneração e falecimento de seus titulares, conforme previsto no 35, I, IV e VI, da Lei Municipal nº 307/2013 datada de 09/09/2013(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bertolândia-PI.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de 2019.


LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

"Um novo tempo uma nova história"



ANEXO I- DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2019

Matricula	Titular	Cargo	Lotação	Data e Motivo da Vacância
0067	Luiz Rodrigues de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	Portaria nº 075 /2019 de 25/10/2019- Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.



LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal